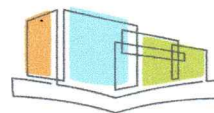




CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
DE MARABÁ

**GABINETE DA VEREADORA
LUNNA COSTA DOS SANTOS
EMEF LUZIA NUNES FERNANDES**

REQUERIMENTO Nº 50/2025.

Autor: Lunna Costa dos Santos

Assunto: Projeto de feira cultural artesanal itinerante.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Cultura do Município, com a seguinte solicitação: Um projeto de feira cultural artesanal itinerante, com o objetivo de explorar diferentes manifestações do artesanato, valorizando a cultura local e a reutilização de materiais.

Justificativa

Um projeto Feira Cultural Artesanal Itinerante para o Ensino Fundamental pode explorar a cultura e a criatividade através de oficinas que utilizam materiais sustentáveis, técnicas variadas como colagem, pintura com pigmentos naturais, criação de objetos, e até a confecção de um jogo de memória cultural. O projeto deve focar no desenvolvimento de habilidades como coordenação motora e socialização, além de promover a autoestima e a consciência ambiental visitando escolas ao longo dos meses. A Culminância pode ser uma feira de artesanato para expor os trabalhos dos alunos.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 25 de agosto de 2025.

Luna Costa dos Santos
Lunna Costa dos Santos
Vereadora Mirim